

CURRÍCULO, AVALIAÇÕES EM LARGA E PROGRAMA ESCOLA 10: problematizações necessárias

Karla de Oliveira Santos ¹

RESUMO

O estudo é referente à uma pesquisa de iniciação científica em andamento, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas. O objetivo geral é investigar o Programa Escola 10, suas diretrizes e o alinhamento entre currículo e avaliações em larga escala na educação pública alagoana. Partimos da seguinte problemática: De que forma o Programa Escola 10 tem contribuído para um possível alinhamento entre o currículo e as avaliações em larga escala sob o consenso da garantia dos direitos de aprendizagem para todos os estudantes e da qualidade da educação alagoana?. O Programa Escola 10 foi criado em 2018, através da Lei nº 8.048/2018, pelo governador do estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho (MDB). O programa possui como objetivo elevar os índices educacionais, garantindo os direitos de aprendizagem, a partir da incrementação de inovações na gestão pública, através de acordos de colaboração entre o estado e os municípios alagoanos, no qual envolve assistência técnica e financeira, produção de materiais didáticos, estabelecimento de metas e avaliações externas. Contudo, o que podemos inferir até o momento é que o Programa tem obtido êxito ao observar os dados educacionais alagoanos. No entanto, precisamos problematizar o consenso da qualidade da educação e os sentidos que o currículo assume nesta política de governo, alinhado a um sistema de avaliações em larga escala.

Palavras-chave: Programa Escola 10, Currículo, Avaliações em Larga Escala, Qualidade da Educação.

INTRODUÇÃO

As reformas educacionais de caráter neoliberal, iniciadas no final do século XX e início do século XXI, provocaram mudanças significativas na educação brasileira, submetidas à nova ordem internacional e aos processos de globalização mundial, atendendo a uma lógica que visa acolher apenas os interesses econômicos do mercado e produzindo várias formas de exclusão social, propondo políticas educacionais que garantam a inserção e permanência de crianças e jovens no sistema público de ensino, sem uma preocupação real com uma qualidade social e educacional.

Nesse contexto, as mudanças envolvem desde a organização de referenciais curriculares nacionais e a formação de professores, até investimentos financeiros para amplos programas em âmbito nacional e a nível local, destinados a cada escola de cada município do

¹ Doutora em Educação. Professora Adjunta da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). E-mail: karla.oliveira@uneal.edu.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7995265157981192>. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-4954-8184>.



país, buscando uma maior eficiência, eficácia, efetividade, controle de qualidade e descentralização de responsabilidades, pautadas no novo gerencialismo.

Em face dessas mudanças e sob o consenso de uma qualidade da educação, o currículo ganha uma centralidade, provocando alterações nos sistemas de ensino a partir de uma proposta de homogeneização, culminando no estreitamento curricular, já que há uma ênfase em avaliações em larga escala, a partir do discurso de direitos de aprendizagem, que em tese é um rol de competências e habilidades em Língua Portuguesa e Matemática, que deverá ser seguido por todos os estudantes deste país para atingir os escores estabelecidos pelos indicadores educacionais.

Diante dos índices educacionais não satisfatórios no Estado de Alagoas, é criado em 2018 o Programa Escola 10, no governo do então governador, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho (MDB), atualmente licenciado do cargo, através da Lei nº 8.048/2018. O referido programa possui como objetivo a modernização na gestão pública educacional e a superação das desigualdades educacionais e dos indicadores negativos.

O Programa Escola 10 é uma política do estado de Alagoas, que promove acordos de cooperação entre os 102 municípios alagoanos, através da assinatura de termo de adesão, financiamento, estabelecimento de metas a serem alcançadas através de avaliações oficiais, provocando significativas mudanças no currículo das escolas, retirando a sua autonomia na elaboração de sua proposta pedagógica e reforçando uma lógica competitiva, meritocrática e de ranqueamento. Nesse sentido, é urgente problematizar, investigar e pensar o currículo da escola para além da imposição de um currículo descontextualizado.

A propagação de políticas educacionais amplas, que tentam regular e monitorar, interferem diretamente no planejamento dos sistemas/redes de ensino e das escolas, e conseqüentemente na elaboração dos currículos, que estão diretamente vinculados à avaliações em larga escala e alcance de escores, estimulando a competitividade e provocando ranqueamentos entre as instituições de ensino. Desta forma, partimos da seguinte problemática: De que forma o Programa Escola 10 tem contribuído para um possível alinhamento entre o currículo e as avaliações em larga escala sob o consenso da garantia dos direitos de aprendizagem para todos os estudantes e da qualidade da educação alagoana?

O objetivo geral desta investigação é apresentar algumas análises do Programa Escola 10, suas diretrizes e um possível alinhamento entre currículo e avaliações em larga escala na educação pública alagoana. Ressaltamos que este trabalho é fruto de um projeto de iniciação científica, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de



Alagoas (FAPEAL) e com a colaboração e participação de quatro bolsistas do Curso de Letras/Português do Campus IV da Universidade Estadual de Alagoas.

METODOLOGIA

A investigação possui como abordagem a pesquisa qualitativa, almejando um processo de reflexão e análise do contexto brasileiro e especialmente o alagoano, com o levantamento bibliográfico sobre referenciais que abordem a perspectiva crítica de currículo e a sua relação com as avaliações educacionais, que tem ganhado ênfase nos estudos do campo das políticas educacionais. Com relação aos referenciais teóricos que avaliam o Programa Escola 10 no estado de Alagoas, reafirmamos a limitação de trabalhos, sendo necessário a construção de novas perspectivas epistemológicas e teóricas.

Também realizaremos a análise documental, como método central da pesquisa, a partir das legislações, a exemplo de leis, resoluções e pareceres que orientam o Programa Escola 10 e que se relacionam com o objetivo geral da pesquisa.

Para a análise dos dados, nos pautaremos na Análise de Conteúdo, a partir dos estudos de Bardin (2009) e Franco (2008), percebendo como os interditos nos documentos analisados abordam ou silenciam a problemática dessa pesquisa, pois como afirma Franco (2008), o que está escrito, falado, mapeado, figurativamente desenhado ou/e simbolicamente explicitado sempre será ponto de partida para a identificação do conteúdo, seja ele explícito ou/e latente.

REFERENCIAL TEÓRICO

O currículo não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social. O currículo não é um elemento transcendente e atemporal, ele tem significado e uma história vinculada a formas específicas e contingentes de organização da sociedade e da educação. (MOREIRA; SILVA, 2005).

Nesse sentido, é necessário entender as relações de poder e saber imbricadas nas políticas curriculares atuais, que tem se configurado a partir de postulados universalizantes e de instrumentalização do conhecimento, com ênfase em disciplinas vinculadas à avaliações em larga escala. Para Bonamino e Sousa (2012), há uma tendência universalista das propostas curriculares, reforçada por um consenso em escala mundial,

no qual o currículo de cada país é comparável aos dos outros países.

A compreensão de que o currículo é um produto que possibilita resultados quantificáveis e padronizados implica em um reducionismo do processo educativo enquanto humanizador. (CURY, REIS e ZANARDI, 2018).

Segundo Silva (2013), as narrativas contidas no currículo ou implicitamente, corporificam noções particulares sobre conhecimento, sobre formas de organização da sociedade, sobre os diferentes grupos sociais, legitimando ou ilegitimando conhecimentos e delimitando quais vozes são autorizadas e quais não são, como também, quais grupos podem ou não serem representados.

A partir dos aspectos apontados sobre currículo, é urgente problematizar o seu papel no Programa Escola 10, por se apresentar como uma política de centralização, padronização e uniformização curricular para todas as escolas do estado de Alagoas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Programa Escola 10 foi instituído pela Lei nº 8.048/2018, publicado no diário oficial do estado no dia 26 de novembro de 2018, se consolidando como uma política pública do Estado de Alagoas. Foi efetivado através de acordos de cooperação entre os municípios a partir da assinatura de termo de adesão, assinado pelos 102 municípios alagoanos, sem nenhuma resistência e tendo a Fundação Lemann papel preponderante na implementação deste programa.

É importante destacar, que o Programa Escola 10 tem fortalecido a relação público-privado, introduzindo o gerencialismo na educação pública e seguindo a agenda dos grandes conglomerados empresariais, através da influência da Fundação Lemann, que tem prestado assessoria para o desenvolvimento desta política em nosso Estado, alcançando uma dimensão macro ao de forma indireta se fazer presente na totalidade dos municípios alagoanos. O que tem colaborado para o engessamento do currículo e a apostilagem dos processos pedagógicos.

De acordo com informações no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Alagoas (SEDUC), o Programa Escola 10 é um pacto pela educação do estado, integrando as redes estadual e municipais de ensino. Possui como objetivo o fortalecimento do ensino público para aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), assistência técnica e financeira, pactuação de metas e compromisso e alinhamento de ações com os

municípios.

Dentre os compromissos pactuados com os municípios alagoanos estão: aumentar o nível de proficiência dos estudantes, garantindo aprendizado adequado em Língua Portuguesa e Matemática (metas individuais), aumentar a taxa de aprovação (mínimo de 95%), aumentar a taxa de participação de estudantes na Prova Brasil (>90%), reduzir a taxa de abandono (<5%), reduzir a taxa de distorção idade x série (<5%), garantir o cumprimento do IDEB proposto pela SEDUC. Ressaltando que esta meta é muito maior do que a estabelecida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Em relação às ações do Programa Escola 10, a Lei nº 8.048/2018 destaca em seu artigo 4º o seguinte:

Art. 4º As ações do Programa têm por objetivo:

I – garantir que todos os estudantes dos sistemas públicos de ensino estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, até o final do 3º ano do ensino fundamental;

II – reduzir os índices de alfabetização incompleta, letramento insuficiente e diminuir a distorção idade-série na Educação Básica;

III – melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; e

IV – construir propostas para a definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes na Educação Básica.

Segundo Silva (2021), essas ações estão correlacionadas a um aumento das responsabilidades burocráticas que são atribuídas aos docentes e demais membros da equipe gestora da escola, que se fundamentam em uma melhoria na “qualidade da educação”, que vem sendo obtida a partir de um único indicador que considera somente os resultados em Matemática e Língua Portuguesa, e também o fluxo escolar.

Destacamos que tais ações têm provocado uma competitividade e responsabilização exacerbada entre as escolas, além de outras problemáticas como pontua os autores Oliveira; Gomes e Silva (2020):

Acreditamos que, hoje, existe uma política de culpabilização dos professores que se sentem pressionados no cumprimento das tarefas impostas pela SEDUC, excluindo da escola e reduzindo nos professores a sua autonomia administrativa e pedagógica, o que se caracteriza como uma gestão de cunho gerencial e promotor de tensões no ambiente escolar.” (p.61).

Observamos que o Programa tem obtido êxito e reconhecimento nacional, devido aos esforços de todos os municípios alagoanos para a elevação dos indicadores educacionais, visto que Alagoas configurava os piores indicadores nacionais antes da criação desta política. Inclusive este programa educacional recebeu o Prêmio Excelência em Competitividade no ano de 2020, na categoria Destaque de Boas Práticas do Centro

de Liderança Pública (CLP).

Destarte, ressaltamos que o Programa Escola 10 não é definitivo, por ser uma política pública de governo, sua continuidade dependerá da nova gestão que assumirá o governo em 2023 e que seus resultados ainda são incipientes para que de fato tenhamos uma qualidade social e educacional em Alagoas, marcada por um projeto de negação do direito à educação para os filhos e filhas dos trabalhadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas neoliberais e gerencialistas tem focado na regulação do currículo, através do seu engessamento ao estabelecer um rol de competências e habilidades a serem seguidas pelas escolas. Tais interesses estão alinhados às avaliações em larga escala, que tem orientado a centralização curricular ao estabelecer metas quantificáveis em detrimento da valorização também dos aspectos qualitativos, que implicarão em ranqueamentos, competitividade, , performatividade, premiações, invisibilizando os condicionantes internos e externos da escola, reduzindo a autonomia administrativa e pedagógica e retirando o protagonismo docente na elaboração dos currículos nas escolas.

A capilaridade que o programa ganhou em todo território alagoano e a concepção gerencialista que norteia as suas ações, nos fazem observar uma centralização, homogeneização e padronização curricular, além do alinhamento com as avaliações em larga escala.

Nas últimas três décadas temos nos deparado com reformas educacionais que almejam a adequação do sistema educacional brasileiro ao setor produtivo, tornando a educação pública um insumo econômico, através da sua inserção no mercado globalizado e pela implementação de políticas neoliberais.

Neste cenário, o currículo passa a ser o centro de materialização e efetivação da qualidade da educação, alicerçado pelas avaliações em larga escala, que irão validar sua eficácia e eficiência. Contudo, há um movimento de homogeneização curricular, que irá determinar/impor o que cada escola irá ensinar.

Sendo assim, o Programa Escola 10 tem provocado mudanças significativas na educação alagoana, principalmente pelo fato de não haver nenhuma resistência em sua adesão por parte dos 102 municípios, o que demonstra a sua magnitude no cenário educacional local. Há um controle forte do currículo, que o enclausura para que atenda ao solicitado nas avaliações estandizadas e conseqüentemente apresentem desempenhos satisfatórios, uniformizando-o para que todas as escolas tenham o mesmo currículo.



Destarte, é importante destacar que ainda são escassos os trabalhos que investigam esta política do governo de Alagoas, o que denota a nossa inquietação enquanto pesquisadores e demonstra o ineditismo do trabalho, ao reconhecer a problemática do alinhamento entre currículo e avaliações externas no Programa Escola 10.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL) e as Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), do Curso de Letras/Português do Campus IV da Universidade Estadual de Alagoas, que se dispuseram em participar e colaborar com este estudo.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS, Gabinete do Governador. Lei n.º 8.048, de 23 de novembro de 2018. Institui o Programa Escola 10. Diário Oficial do estado de Alagoas. Maceió, ano 106, n.º 960. 26 nov.2018, p. 1.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa/Portugal. 4 ed. Edições 70, 2010.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/rtQkYDSjky4mXG9TCrgRSqJ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 09 de setembro de 2021.

CURY, Carlos Jamil; REIS, Magali; ZANARDI, Teodoro Adriano Costa. Base Nacional Comum Curricular: dilemas e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2018.

FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. Análise de Conteúdo. Brasília, 3 ed. Liber Livro Editora, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos da Metodologia Científica. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOREIRA, Antônio Flávio, SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs). Currículo, cultura e sociedade. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, Cristina Maria Bezerra; GOMES, Maria das Graças Correia; SILVA, Wellyngton Chaves Monteiro da. O Programa Escola 10 e os desafios da gestão da educação em Alagoas. In: SANTOS, Javan Sami Araújo dos; TRAJANO JÚNIOR, Salatiel Braga



(Orgs.). Políticas e Gestão da Educação Brasileira em cenário alagoano. [Meio eletrônico]. Brasília: Anpae, 2020, p. 51-63.

SANTOS, Karla de Oliveira. Accountability, avaliações em larga escala e suas configurações na educação alagoana: breve análise do Programa Escola 10. In: CASTRO, Paula Almeida de, et al., (Orgs.). Escola em tempos de conexões. [Meio eletrônico]. Campina Grande: Realize editora, 2022, p. 1356-1371.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Currículo e identidade social: territórios contestados. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). Alienígenas na sala de aula. 11ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, p.185-201.

SILVA, Wellyngton Chaves Monteiro da. História, Política e Educação em Alagoas: caminhos até o Escola 10. 1.ed. [recurso eletrônico] - Curitiba-PR, Editora Bagai, 2022.

SILVA, Wellyngton Chaves Monteiro da; FARENZENA, Nalú. O Programa Escola 10 no contexto da educação alagoana. Diversitas Journal. ISSN 2525-5215 DOI: 10.17648/diversitas-journal-v5il-900. Volume 5, Número 1 (jan.mar. 2020) pp: 531 – 546. http://periodicos.ifal.edu.br/diversitas_journal/